



## EDITAL N.º 08/2024 – DCBS/PROGRAD/UNIFAP/SELEÇÃO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE)

### ONDE SE LÊ:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.2 Em consonância com o PDI vigente e as diretrizes da Política de Extensão da UNIFAP, este edital visa selecionar Ações Curriculares de Extensão (ACE) para concessão de auxílio financeiro que:

### LEIA-SE

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.2 Em consonância com o PDI vigente e as diretrizes da Política de Extensão da UNIFAP, este edital visa selecionar Ações Curriculares de Extensão (ACE) ou Projetos de Extensão para concessão de auxílio financeiro que:

### ONDE SE LÊ:

#### 2. PRÉ-REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.3 Podem se inscrever neste Edital os proponentes que sejam docentes responsáveis pelos componentes curriculares de extensão vigentes e com previsão para 2024/2.

2.6 Cabe aos docentes responsáveis pela proposta de componentes de ACE: planejar, apresentar à aprovação de Colegiado, desenvolver as ações e prestar contas de caráter pedagógico e administrativo da proposta que submeterá ao Edital.

2.7 Além do docente proponente, a equipe executora deverá ser composta por docentes que fazem parte dos componentes curriculares (extensionistas ou que prevejam carga horária de extensão) ofertados no semestre de que trata esse Edital.

**2.9 Para a homologação da proposta, é imprescindível que o docente proponente apresente os seguintes documentos**

III. Projeto de ACE, no qual se apresenta a identificação do coordenador responsável, professores participantes (quando houver), componentes curriculares envolvidos, descrição da atividade, objetivos, justificativa, programação detalhada que abranja o



período de vigência do edital e métodos de autoavaliação da atividade extensionista;

IV. Plano de trabalho do projeto de ACE;

## LEIA-SE

### 2. PRÉ-REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.3 Podem se inscrever neste Edital os proponentes que sejam docentes responsáveis pelos componentes curriculares de extensão vigentes e com previsão para 2024/2 **ou docentes que coordenam projetos de extensão vigentes para 2024/2, neste caso a coordenação do curso, ao qual o projeto de extensão esteja vinculado, deverá emitir uma declaração que comprove que o PPC está em atualização e informe o prazo para a implantação dos componentes curriculares de extensão no âmbito do curso.**

2.6 Cabe aos docentes responsáveis pela proposta de componentes de ACE **ou pelo projeto de extensão:** planejar, apresentar à aprovação de Colegiado, desenvolver as ações e prestar contas de caráter pedagógico e administrativo da proposta que submeterá ao Edital.

2.7 Além do docente proponente, a equipe executora deverá ser composta por docentes que fazem parte dos componentes curriculares (extensionistas ou que prevejam carga horária de extensão) **ou projeto de extensão** ofertados no semestre de que trata esse Edital.

2.9 Para a homologação da proposta, é imprescindível que o docente proponente apresente os seguintes documentos:

III. Projeto de ACE **ou Projeto de Extensão,** no qual se apresenta a identificação do coordenador responsável, professores participantes (quando houver), componentes curriculares envolvidos, descrição da atividade, objetivos, justificativa, programação detalhada que abranja o período de vigência do edital e métodos de autoavaliação da atividade extensionista;

I. Plano de trabalho do projeto de ACE ou **do projeto de extensão;**



## ONDE SE LÊ:

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação neste Edital deverão ser realizadas no período de **06 a 19/01/2025**.

4.4 A homologação das inscrições será divulgada no dia **21/01/2025** no site: <https://www2.unifap.br/dcbs/3-3-editais> . É responsabilidade dos docentes acompanhar todas as etapas deste Edital através do site. O Departamento não utilizará outros meios de comunicação para a divulgação dos processos relacionados a este Edital.

## LEIA-SE

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para participação neste Edital deverão ser realizadas no período de **06 a 26/01/2025**.

4.4 A homologação das inscrições será divulgada no dia **28/01/2025** no site: <https://www2.unifap.br/dcbs/3-3-editais> . É responsabilidade dos docentes acompanhar todas as etapas deste Edital através do site. O Departamento não utilizará outros meios de comunicação para a divulgação dos processos relacionados a este Edital.

## ONDE SE LÊ:

### 5. DOS RESULTADO

5.5 O resultado das solicitações contempladas será divulgado no site <https://www2.unifap.br/dcbs/3-3-editais/> no dia **31/01/2025**.

## LEIA-SE:

### 5. DOS RESULTADO

5.5 O resultado das solicitações contempladas será divulgado no site <https://www2.unifap.br/dcbs/3-3-editais/> no dia **07/02/2025**.



## ONDE SE LÊ:

### 6. DA MODALIDADE DE APOIO

6.1 Serão selecionadas propostas de ACE de acordo com o orçamento destinado para o Departamento/DCBS.

## LEIA-SE:

### 6. DA MODALIDADE DE APOIO

6.1 Serão selecionadas propostas de ACE ou Projeto de Extensão de acordo com o orçamento destinado para o Departamento/DCBS.

## ONDE SE LÊ:

### 10. CRONOGRAMA

ETAP A	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Divulgação do Edital	06/12/2024
2	Prazo para Impugnação ao Edital	09 e 10/12/2024
3	Resposta a recursos interpostos ao Edital	12/12/2024
4	Período de Inscrição de Propostas	de 06 a 19/01/2025
5	Divulgação de Inscrições Homologadas	21/01/2025
6	Recursos às Inscrições Homologadas	22/01/2025
7	Resultado do Edital	27/01/2025
8	Recurso do Resultado do edital	28 a 29/01/2025
9	Resposta do Recurso	30/01/2025
10	Resultado Final	31/01/2025



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**LEIA-SE:**

**10. CRONOGRAMA**

<b>ETAP A</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
1	Divulgação do Edital	06/12/2024
2	Prazo para Impugnação ao Edital	09 e 10/12/2024
3	Resposta a recursos interpostos ao Edital	12/12/2024
4	Período de Inscrição de Propostas	de 06 a 26/01/2025
5	Divulgação de Inscrições Homologadas	28/01/2025
6	Recursos às Inscrições Homologadas	29/01/2025
7	Resultado do Edital	03/02/2025
8	Recurso do Resultado do edital	04 a 05/02/2025
9	Resposta do Recurso	06/02/2025
10	Resultado Final	07/02/2025

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025

**Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde**